

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa Nº 075/2023PMSSDI

Repartição:

02 – Secretaria Municipal de Administração Geral.

05 - Fundo Municipal de Saúde.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na instalação de ar condicionados no Prédio da Prefeitura, no Hospital Municipal Jonival Lucas e nas UBS – Unidades Básicas de Saúde da Sede e Povoados do Município de Souto Soares-BA, conforme interesse da Secretaria Municipal de Administração Geral e Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Contratado: EDIMARIO ALMEIDA DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob nº 22.300.210/0001-38, com sede à Rua Francisco Barbosa do Nascimento, 149, Casa, Centro, Canarana-BA, CEP: 44.890-000.

Julgamento

Data: 05/06/2023

CPL e Equipe de Apoio instituída pelo Decreto/GP Nº 377/2023.

COMISSÃO:

Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL

Odirlei Apriúgio de Souza
Membro

José Fátio Vieira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2023

Souto Soares/BA, 05 de Junho de 2023

Da: Secretaria de Administração Geral.
Para: Secretaria Municipal de Finanças
St. Licitações e Contratos

Senhora Secretária,

Diante da necessidade venho solicitar a contratação de empresa especializada na instalação de ar condicionados no Prédio da Prefeitura, no Hospital Municipal Jonival Lucas e nas UBS – Unidades Básicas de Saúde da Sede e Povoados do Município de Souto Soares-BA, conforme interesse da Secretaria Municipal de Administração Geral e Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

SUGESTÕES:

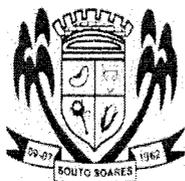
Sugerimos a contratação da empresa **EDIMARIO ALMEIDA DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.300.210/0001-38, com sede à Rua Francisco Barbosa do Nascimento, 149, Casa, Centro, Canarana-BA, CEP: 44.890-000, por ser prestadora de qualidade e com vasta experiência no ramo.

Solicitamos ainda deste setor financeiro, através do Setor Contábil, a prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do Processo de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal

VAGNO SOUSA DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Prezado Senhor Secretário,

Em atenção ao despacho de V. Ex^a., e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor de R\$ 9.020,00 (nove mil e vinte reais), consignada na seguinte dotação orçamentária vigente:

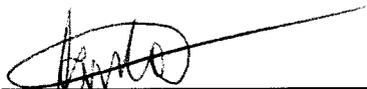
As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 02.02.01 – Secretaria Municipal de Administração Geral
Projeto/Atividade: 2008 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Sec. Municipal de Administração Geral
Elemento de Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte: 1500

Unidade Orçamentária: 02.05.02 - Fundo Municipal de Saúde.
Ação: 2035 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 1500

Unidade Orçamentária: 02.05.02 - Fundo Municipal de Saúde.
Ação: 2084 – Manutenção das Ações da Atenção Hospitalar e Ambulatorial/Média e Alta Complexidade
Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 1500

Souto Soares - BA, 05 de Junho de 2023.



Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

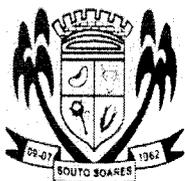
Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo, autuado sob o nº 075/2023, previstas no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, autorizo o andamento do referido processo e encaminho a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares - BA, 05 de Junho de 2023.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal

VAGNO SOUSA DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, trata-se da contratação de empresa especializada na instalação de ar condicionados no Prédio da Prefeitura, no Hospital Municipal Jonival Lucas e nas UBS – Unidades Básicas de Saúde da Sede e Povoados do Município de Souto Soares-BA, conforme interesse da Secretaria Municipal de Administração Geral e Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Pelo quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo-o:

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2023PMSSDI

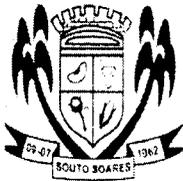
Proposta

1 – Proponente – **EDIMARIO ALMEIDA DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.300.210/0001-38, com sede à Rua Francisco Barbosa do Nascimento, 149, Casa, Centro, Canarana-BA, CEP: 44.890-000.

2 – A Proposta apresentada para prestação dos serviços tem o valor global de **R\$ 9.020,00 (nove mil e vinte reais)**, conforme orçamento anexo.

O valor proposto está dentro do praticado no mercado, sendo, pois, razoável e adequado.

As hipóteses de dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, sendo que essas são consideradas exemplificativas, podendo se estender a outros casos.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1ª andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER DA COMISSÃO

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos PARECER FAVORÁVEL à contratação e encaminha a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 075/2023, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Dispensa de Licitação, visto o preceituado no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Souto Soares - BA, 05 de Junho de 2023.

COMISSÃO:

Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL

Odirlei Apregido de Souza
Membro

José Fabio Vieira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER JURÍDICO

Consultante: Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.
Ref. Processo de Dispensa de Licitação nº 075/2023PMSSDI

Trata o presente expediente sobre a contratação de empresa especializada na instalação de ar condicionados no Prédio da Prefeitura, no Hospital Municipal Jonival Lucas e nas UBS – Unidades Básicas de Saúde da Sede e Povoados do Município de Souto Soares-BA, conforme interesse da conforme interesse da Secretaria Municipal de Administração Geral e Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.

Os casos de dispensa, exemplificados no artigo 24 da Lei 8.666/95, ocorrem quando há inviabilidade de competição, sendo lícito ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

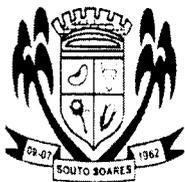
Embasado na fundamentação do art. 24,

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souto Soares - BA, 05 de Junho de 2023

Lucas Tadeu de Oliveira
Assessor Jurídico
OAB-BA sob o nº 30.358



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2023PMSSDI.

O Município de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 24 II da lei 8.666/93, a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência a empresa **EDIMARIO ALMEIDA DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.300.210/0001-38, com sede à Rua Francisco Barbosa do Nascimento, 149, Casa, Centro, Canarana-BA, CEP: 44.890-000, convocada para assinatura do contrato no prazo de até cinco dias.

Souto Soares/BA – 05 de Junho de 2023.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal

VAGNO SOUSA DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

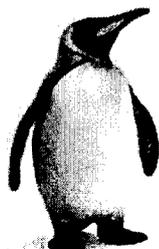
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor da empresa **EDIMARIO ALMEIDA DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.300.210/0001-38, com sede à Rua Francisco Barbosa do Nascimento, 149, Casa, Centro, Canarana-BA, CEP: 44.890-000, para a contratação de empresa especializada na instalação de ar condicionados no Prédio da Prefeitura, no Hospital Municipal Jonival Lucas e nas UBS – Unidades Básicas de Saúde da Sede e Povoados do Município de Souto Soares-BA, conforme interesse da Secretaria Municipal de Administração Geral e Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, no valor global de R\$ 9.020,00 (nove mil e vinte reais).

Souto Soares - BA, 05 de Junho de 2023.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal

VAGNO SOUSA DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde



Estação do Gelo

Serviços em refrigeração e ar condicionado

edimario.almeida@hotmail.com

fone: (74)99802419 / 3656-2444

Rua Francisco Barbosa do Nascimento, 149 / Centro – Canarana – Ba

CEP: 44.890-000 – CNPJ: 22.300.210/0001-38

Email: edimario.almeida@hotmail.com

01 DE JUNHO DE 2023

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
ENDEREÇO: RUA EUTÁCIO VIEIRA VIANA S/N, CEP 46990-000 SOUTO SOARES-BAHIA
CNPJ - 13.922.554/0001-98

PROPOSTA DE PREÇO				
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/PRODUTO	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	LOCAL
INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 12.000BTU's CICLO AR FRIO, TENSÃO 220 VOLTS, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, UNIDADE CONDENSADORA NA COR BRANCA, UNIDADE EVAPORADORA NA COR BRANCA (INSTALAÇÃO EM ALTURA SUPERIOR A 5M, COM FORNECIMENTO DE SUPORTE PARA A UNIDADE EXTERNA / INCLUSO ANDAIMES PARA A INSTALAÇÃO)	8,00	440,00	3.520,00	PREFEITURA MUNICIPAL
INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 12.000BTU's CICLO AR FRIO, TENSÃO 220 VOLTS, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, UNIDADE CONDENSADORA NA COR BRANCA, UNIDADE EVAPORADORA NA COR BRANCA (INSTALAÇÃO EM ALTURA ATÉ 3M, COM FORNECIMENTO DE SUPORTE PARA A UNIDADE EXTERNA / INCLUSO ANDAIMES PARA A INSTALAÇÃO)	3,00	400,00	1.200,00	PREFEITURA MUNICIPAL
INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 12.000BTU's CICLO AR FRIO, TENSÃO 220 VOLTS, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, UNIDADE CONDENSADORA NA COR BRANCA, UNIDADE EVAPORADORA NA COR BRANCA (INSTALAÇÃO EM ALTURA ATÉ 3M, COM FORNECIMENTO DE SUPORTE PARA A UNIDADE EXTERNA / INCLUSO ANDAIMES PARA A INSTALAÇÃO)	7,00	400,00	2.800,00	UNIDADES NOS POSTINHOS DE SAÚDE - SEDE E ZONA RURAL
INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 36.000BTU's CICLO AR FRIO, TENSÃO 220 VOLTS, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, UNIDADE CONDENSADORA NA COR BRANCA, UNIDADE EVAPORADORA NA COR BRANCA (INSTALAÇÃO EM ALTURA ATÉ 3M, COM FORNECIMENTO DE SUPORTE PARA A UNIDADE EXTERNA / INCLUSO ANDAIMES PARA A INSTALAÇÃO)	1,00	1.500,00	1.500,00	HOSPITAL - SEDE
			9.020,00	

22.300.210/0001-38

ESTAÇÃO DO GELO
SERVIÇOS EM REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO
RUA FRANCISCO BARBOSA DO NASCIMENTO, 149
CENTRO - CEP: 44890-000
CANARANA - BAHIA

UBIRATAN ALVES MACHADO X. DIAS

PRAÇA FELISBERTO PORTO TÉRREO S/N CENTRO CEP: 44885-000 MULUNGU DO MORRO

CNPJ: 45.195.984/0001-41 INS. ESTADUAL 190.527.794

PROPOSTA PREÇO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

ENDEREÇO: RUA EUTÁCIO VIEIRA VIANA S/N, CEP 46990-000 SOUTO SOARES-BAHIA

CNPJ -13.922.554/0001-98

Item	Descrição	Und	Qtde.	V. Unit.	V. Total	Local
1	INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 12.000BTU'S CICLO AR FRIO, TENSÃO 220 VOLTS, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, UNIDADE CONDENSADORA NA COR BRANCA, UNIDADE EVAPORADORA NA COR BRANCA (INSTALAÇÃO EM ALTURA SUPERIOR A 5M, COM FORNECIMENTO DE SUPORTE PARA A UNIDADE EXTERNA / INCLUSO ANDAIMES PARA A INSTALAÇÃO)	Und	8	R\$460,00	R\$ 3.680,00	PREFEITURA MUNICIPAL
2	INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 12.000BTU'S CICLO AR FRIO, TENSÃO 220 VOLTS, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, UNIDADE CONDENSADORA NA COR BRANCA, UNIDADE EVAPORADORA NA COR BRANCA (INSTALAÇÃO EM ALTURA ATÉ 3M, COM FORNECIMENTO DE SUPORTE PARA A UNIDADE EXTERNA / INCLUSO ANDAIMES PARA A INSTALAÇÃO)	und	3	R\$440,00	R\$: 1.320,00	PREFEITURA MUNICIPAL
3	INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 12.000BTU'S CICLO AR FRIO, TENSÃO 220 VOLTS, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, UNIDADE CONDENSADORA NA COR BRANCA, UNIDADE EVAPORADORA NA COR BRANCA (INSTALAÇÃO EM ALTURA ATÉ 3M, COM FORNECIMENTO DE SUPORTE PARA A UNIDADE EXTERNA / INCLUSO ANDAIMES PARA A INSTALAÇÃO)	und	7	R\$ 425,00	R\$: 2.975,00	POSTINHO SAÚDE ZONA RURAL E SEDE
4	INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 36.000BTU'S CICLO AR FRIO, TENSÃO 220 VOLTS, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, UNIDADE CONDENSADORA NA COR BRANCA, UNIDADE EVAPORADORA NA COR BRANCA (INSTALAÇÃO EM ALTURA ATÉ 3M, COM FORNECIMENTO DE SUPORTE PARA A UNIDADE EXTERNA / INCLUSO ANDAIMES PARA A INSTALAÇÃO)	und	1	R\$1.600,00	R\$ 1.600,00	HOSPITAL MUNICIPAL

TOTAL: 9.575,00

UBIRATAN ALVES MACHADO XAVIER DIAS

UBIRATAN ALVES MACHADO X DIAS

Mulungu do Morro, 05 de Junho de 2023.

Mateus Mascarenhas da silva

Praça Bertoldo Souza santos N 101 Terreo cep: 44.885.000 Mulungu do Morro BA

CNPJ: 11.602.951/0001-57 Ins. Estadual 085.817.461

Proposta preço:

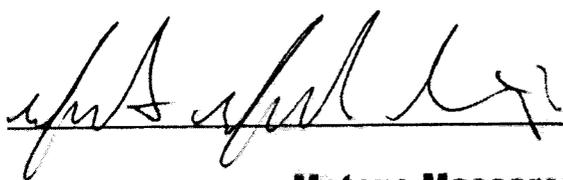
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

ENDEREÇO: RUA EUTÁCIO VIEIRA VIANA S/N, CEP 46990-000 SOUTO SOARES-BAHIA

CNPJ -13.922.554/0001-98

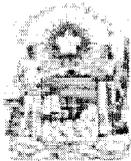
Item	Descrição	Und	Qtde.	V. Unlt.	V. Total	LOCAL
1	INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 12.000BTU's CICLO AR FRIO, TENSÃO 220 VOLTS, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, UNIDADE CONDENSADORA NA COR BRANCA, UNIDADE EVAPORADORA NA COR BRANCA (INSTALAÇÃO EM ALTURA SUPERIOR A 5M, COM FORNECIMENTO DE SUPORTE PARA A UNIDADE EXTERNA / INCLUSO ANDAIMES PARA A INSTALAÇÃO)	Und	8	R\$450,00	R\$ 3.600,00	PREFEITURA MUNICIPAL
2	INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 12.000BTU's CICLO AR FRIO, TENSÃO 220 VOLTS, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, UNIDADE CONDENSADORA NA COR BRANCA, UNIDADE EVAPORADORA NA COR BRANCA (INSTALAÇÃO EM ALTURA ATÉ 3M, COM FORNECIMENTO DE SUPORTE PARA A UNIDADE EXTERNA / INCLUSO ANDAIMES PARA A INSTALAÇÃO)	und	3	R\$430,00	R\$: 1.290,00	PREFEITURA MUNICIPAL
3	INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 12.000BTU's CICLO AR FRIO, TENSÃO 220 VOLTS, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, UNIDADE CONDENSADORA NA COR BRANCA, UNIDADE EVAPORADORA NA COR BRANCA (INSTALAÇÃO EM ALTURA ATÉ 3M, COM FORNECIMENTO DE SUPORTE PARA A UNIDADE EXTERNA / INCLUSO ANDAIMES PARA A INSTALAÇÃO)	und	7	R\$ 420,00	R\$: 2.940,00	SECRETARIA SAÚDE - POSTINHOS
4	INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 36.000BTU's CICLO AR FRIO, TENSÃO 220 VOLTS, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, UNIDADE CONDENSADORA NA COR BRANCA, UNIDADE EVAPORADORA NA COR BRANCA (INSTALAÇÃO EM ALTURA ATÉ 3M, COM FORNECIMENTO DE SUPORTE PARA A UNIDADE EXTERNA / INCLUSO ANDAIMES PARA A INSTALAÇÃO)	und	1	R\$1.550,00	R\$ 1.550,00	SECRETARIA SAÚDE - HOSPITAL

TOTAL: 9.380,00



Mateus Mascarenhas Da Silva

SOUTO SOARES, 30 DE MAIO DE 2023.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20232197992

RAZÃO SOCIAL EDIMARIO ALMEIDA DE SOUZA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125.599.090	CNPJ 22.300.210/0001-38

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 12/04/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDIMARIO ALMEIDA DE SOUZA
CNPJ: 22.300.210/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:17:38 do dia 11/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/11/2023.
Código de controle da certidão: **354C.D3D1.8165.76A0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Canarana

Secretaria Municipal de Finanças

PRAÇA DA MATRIZ, 224

Centro - CANARANA - BA CEP: 44890-000

CNPJ: 13.714.464/0001-01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000080/2023

Nome/Razão Social: **Edimario Almeida de Souza**

Nome Fantasia: **Estação do Gelo**

Inscrição Municipal: **74000128**

CPF/CNPJ: **22.300.210/0001-38**

Endereço: **Av. Francisco Barbosa do Nascimento, 149 CASA**

Centro - CANARANA - BA 44890000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 12/04/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **11/07/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **1100020989**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://canarana.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDIMARIO ALMEIDA DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.300.210/0001-38

Certidão n°: 46639330/2022

Expedição: 26/12/2022, às 16:43:11

Validade: 24/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDIMARIO ALMEIDA DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.300.210/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.300.210/0001-38
Razão Social: EDIMARIO ALMEIDA DE SOUZA 42749271568
Endereço: RUA FRANCISCO BARBOSA DO NASCIMENTO 149 CASA / CENTRO /
CANARANA / BA / 44890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/05/2023 a 07/06/2023

Certificação Número: 2023050903575231191591

Informação obtida em 11/05/2023 10:12:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

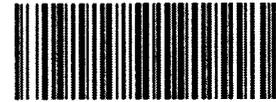
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.300.210/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/04/2015	
NOME EMPRESARIAL EDIMARIO ALMEIDA DE SOUZA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESTACAO DO GELO	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R FRANCISCO BARBOSA DO NASCIMENTO	NÚMERO 149	COMPLEMENTO CASA	
CEP 44.890-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CANARANA	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (74) 9980-2419		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/04/2015		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/10/2021 às 15:56:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

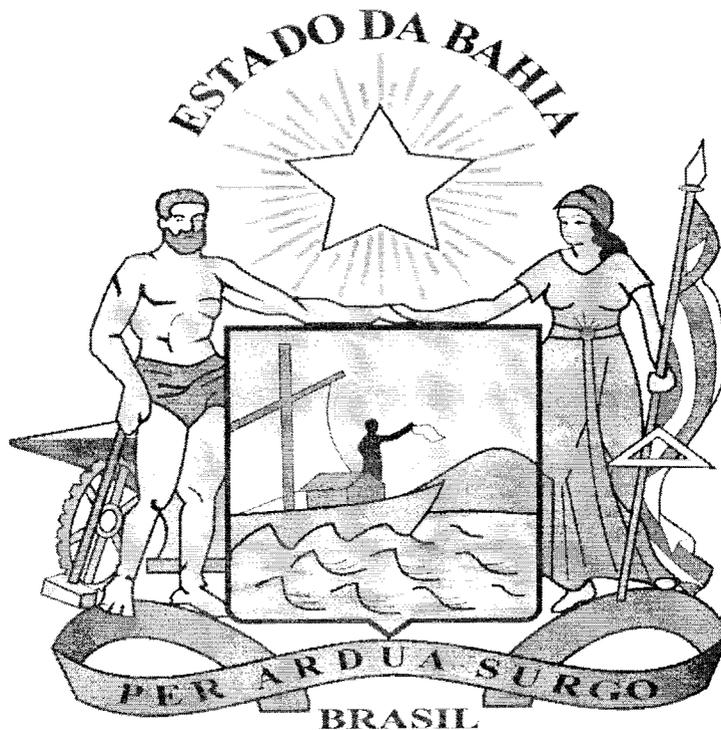


TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	EDIMARIO ALMEIDA DE SOUZA
PROTOCOLO	188549714 - 08/08/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 29803794554
CNPJ 22.300.210/0001-38
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2018



HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97781616 em 08/08/2018

Protocolo 188549714 de 08/08/2018

Nome da empresa EDIMARIO ALMEIDA DE SOUZA NIRE 29803794554

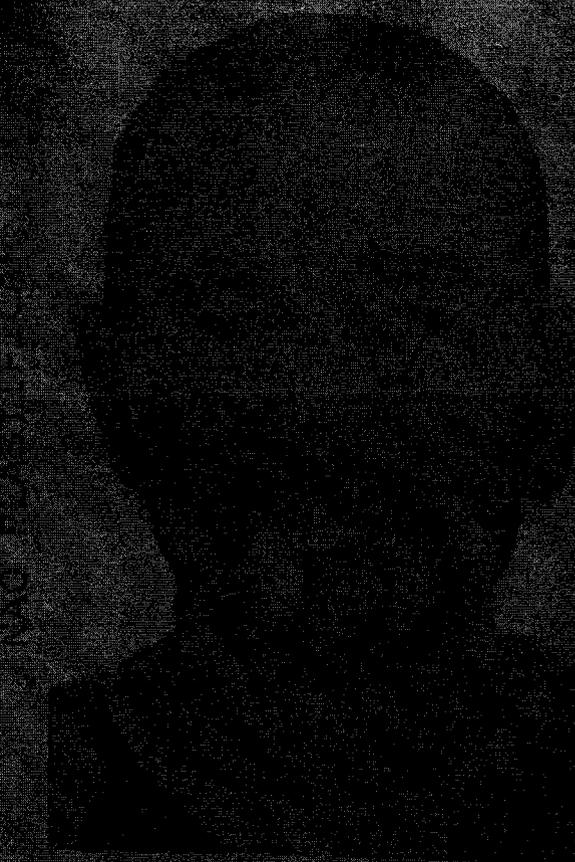
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 211461357577847

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



1900



CONFIANÇA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

04.334.820-36

DATA DE EXPEDIÇÃO 26-05-70

EDIMARIO ALMEIDA DE SOUZA

3599
2027

JOEL ALVES DE SOUZA

SIDELCINA ALMEIDA DE SOUZA

DATA DE NASCIMENTO
18-11-1967

CANARANA BA

C.NAS. CM CANARANA BA DS
SEDE LV A01 FL 292 RT 000588
427.492.715-68

Joel Alves de Souza

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83